

ciais ACE — Túnel do Covelo, na(s) freguesia(s) de Aguiar de Sousa, concelho(s) de Paredes, a que se refere o Processo n.º EPU/34872.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 23-06-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303701776

Direcção Regional da Economia do Centro

Édito n.º 319/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Ansião, Soure e Penela, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea Ansião — Soure (Ateanha — Casas Novas), a 15 KV com 3101,51 m de ap. 19 LAT para PT ANS 41 em Ateanha (2.º troço) a ap. 14 LAT para PT SRE 60 em Casas Novas; freguesias de Alvorge, Pombalinho e Rabaçal, concelhos de Ansião, Soure e Penela, a que se refere o Processo n.º 0161/6/14/192.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Coimbra, 16 de Julho de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303703688

Direcção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 320/2010

Processo n.º 171/11.8/308

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Lourinhã, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 30 kV, para o PT LNH3C, com 20 m, com origem no apoio n.º 2 da linha para o PT LNH3575C, de Mármore e Cantarias Lourinhense, L.ª, e término no PT LNH3C, de CAIXILOUR — Caixilharia em PVC, L.ª, sita em Casal Novo, freguesia e concelho de Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 05 de Julho de 2010. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

303703866

Édito n.º 321/2010

Processo 171/11.13/948

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras,

durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. - Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha mista a 30 kV, com 1045 m, com origem no apoio n.º 23 da linha aérea n.º 101, para alimentar o loteamento Casa do Vale Cominho, sito no Lugar de Quinta do Além, de Investimentos Imobiliários e Turísticos, L.ª freguesia de Dois Portos, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 30 de Julho de 2010. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

303703963

Édito n.º 322/2010

Processo n.º 171/11.13/947

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Torres Vedras, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha aérea a 10 kV, com 1131 m, com origem no apoio n.º 5 dessa linha que alimenta o PT n.º 401, com o objectivo de abastecer o PT n.º 715 TVD, em Vale do Grou/Silveira, freguesia de A dos Cunhados, concelho de Torres Vedras.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 30 de Julho de 2010. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

303703914

Édito n.º 323/2010

Processo 171/14.16/1052

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea a 30 kV, n.º 1416 L3 0485, com 141 m, com origem no apoio n.º 3 e término no PT STR 0249 C — Pé da Pedreira de Mocamar — Mármore de Alcanede, L.ª, em Pé da Pedreira, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 13 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

303702204

Édito n.º 324/2010

Processo n.º 171/14.15/362

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela

la — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Salvaterra de Magos, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 30 kV n.º 1415 L3 0435, com 99 m, com origem no apoio n.º 9 da linha para o PT SMG 0212 D — Monte de Magos e término no PT SMG 0311 D — Estrada da Realeza; PT SMG 0311 D tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV; Rede BT com origem em PT SMG 0311 D, em Estrada da Realeza, freguesia de Foros de Salvaterra, concelho de Salvaterra de Magos.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 13 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

303702156

Édito n.º 325/2010**Processo n.º 171/14.6/416**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Cartaxo, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea a 15 (30) kV n.º 1406 L2 0411, com 290 m, com origem no apoio n.º 14A da linha para o PT CTX 0013 D — Quinta das Varandas e término no PT CTX 0285 C — Porto de Muge de Soc. Agrícola do Casal do Conde, em Porto de Muge, Valada, freguesia de Valada, concelho de Cartaxo.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 13 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

303702107

Édito n.º 326/2010**Processo 171/14.3/250**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Almeirim, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea, a 30 kV, n.º 1403 L3 0324, com 168 m, com origem no apoio n.º 6 da linha para o PT ALR 0015 C — Benfica do Ribatejo e término no PT ALR 0239 D — Benfica do Ribatejo — EN. 118 — km 63,940; PT ALR 0239 D, tipo aéreo-A11 de 250 kVA e 30 kV; Rede BT com origem em PT ALR 0239 D, sita junto à E.N. 118 — km 63,940, freguesia de Benfica do Ribatejo, concelho de Almeirim.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 31 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*

303701995

Édito n.º 327/2010**Processo n.º 171/14.3/251**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Almeirim, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Modificação da Linha Aérea, a 30 kV, n.º 1403 L3 0325, com 118 m, com origem no apoio n.º 2 da linha para o PT SMG 0079 C — Muge e término no PT ALR 0240 D — Monte do Casal da Arrochela; PT ALR 0240 D, tipo aéreo-A11 de 250 kVA e 30 kV; Rede BT com origem em PT ALR 0240 D, sita em Monte do Casal da Arrochela, freguesia de Benfica do Ribatejo, concelho de Almeirim.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 31 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

303702042

Édito n.º 328/2010**Processo n.º 171/14.1/519**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Abrantes, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 30 kV, n.º 1401 L3 0670, com 583 m, com origem no apoio n.º 7 da linha para o PT ABT 0044 C — Marofa — Pego e término no PT ABT 0522 D — Celão; PT ABT 0522 D, tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV; Rede BT com origem em PT ABT 0522 D, sita em Celão, freguesia de Pego, concelho de Abrantes.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 31 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

303701962

Édito n.º 329/2010**Processo n.º 171/14.7/221**

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de Julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, e outros, estará patente na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, 2.º andar, tel. 21/4729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Chamusca, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direcção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação eléctrica:

Linha Aérea, a 30 kV, n.º 1407 L3 0315, com 40 m, com origem no apoio n.º 31 da linha para o PT CHM 0095 D — Morro da Vinha Grande e término no PT CHM 0240 D — Lezíria dos Britos; PT CHM 0240 D, tipo aéreo-AS de 100 kVA e 30 kV; Rede BT com origem em PT CHM 0240 D, sita em Lezíria dos Britos, freguesia de Carregueira, concelho de Chamusca.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Alfragide, 01 de Setembro de 2010. — O Director de Serviços da Energia, *F. Edgar Antão*.

303703639